



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 5/2022 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Marcio Pereira Brandão**, inscrito no CPF sob o n. 820.265.800-49, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **TECMIDIAWEB EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 09.049.228/0001-40, estabelecida na Av Espanha, n. 675, Município de Arroio dos Ratos/RS, representada neste ato por Eliane Dias Leite, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 05/2022 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 6 de setembro de 2024, vigorando, assim, até o dia 5 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do contrato será reajustado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal de R\$673,63 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

Ao final do prazo, havendo interesse na renovação contratual, poderá o valor ser reajustado, novamente, pelo IPCA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato n. 05/2022 permanecem inalteradas.

General Câmara, 5 de setembro de 2024.

MARCIO PEREIRA
BRANDAO:820265
80049

Assinado de forma digital por
MARCIO PEREIRA
BRANDAO:82026580049
Dados: 2024.09.05 13:48:10
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Presidente

TECMIDIAWEB - EIRELI
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO